

PORTARIA Nº 34 de 21 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Anular a Portaria nº 29 de 06 de setembro de 2023, que Retifica a Portaria nº 19 de 19 de agosto de 2022, Pensão por Morte, a contar de 30 de julho de 2022, a Sra. JOSEFA DA CONCEIÇÃO LOPES, portadora do RG 2.750.407 SDS-PE e CPF 728.875.404-91, beneficiária do ex-segurado, o Sr. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 147532, CPF 032.126.098-85, RG 11.853.414 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, devido à mesma conter vícios de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 19 de setembro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 21 de setembro de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1067